ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1512 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 3461/2015

EM 17 / 11 /2015

		ATA
ACEITO EM 17 / 11	/2015	9506
APROVADO EM /	/2015	
REJEITADO EM /	/2015	
ARQUIVO		

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da **instalação de um fraldário no banheiro público localizado na Praça Xavier Ferreira.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Muitos munícipes, principalmente mães, necessitam de um local no centro da cidade para poder trocar as fraldas de seus filhos. Como são poucas locais no comércio que disponibilizam banheiros com fraldários é necessário que o município estude a viabilidade da instalação desses na Praça Xavier Ferreira, já que a mesma fica no centro da cidade.

VISTO

Presidente